RELATÓRIO E PARECER N° 04/2026

APROVA AS CONTAS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2026, RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional n° 14/96 e Resolução 07/2001 do TCE – PI, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do **FUNDEB**, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos citados recursos no mês de **ABRIL** de 2026.

Em reunião realizada foram analisadas as seguintes documentações:

- Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 34249-1, Banco do Brasil – Agência: 0519-3),referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, FPE, ICMS, IPI, IPVA, ITR, ITCMD, além da Complementação da União - VAAF e o retorno conforme o n° de alunos do município;
- Folhas de Pagamento de Pessoal;
- Demonstrativos de Execução Financeira;
- Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa.

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer doConselho de Acompanhamento o e Controle Social do FUNDEB.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. Foi constatado que as despesas empenhadas R$ 2.717.972,04 (até o mês) e liquidadas R$2.716.233,04 (até o mês) totalizaram R$ 5.434.205,08(no mês), sendo, para o pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando o pagamento de professores regentes de classes, diretores e supervisores, e, conforme análise da documentação, somaram R$ 2.636.394,75(no mês).

2. Na composição da receita mesal do FUNDEB foi considerado o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos dos impostos vinculados e a receita de Complementação VAAF, de acordo com o número de alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior no montante de R$2.739.133,43 (no mês) mais os rendimentos de aplicações financeiras R$ 10.961,34 (mês), totalizando R$ 2.750.094,77(no mês).

3. A despesa com pessoal em efetivo exercício do magistério atingiu o índice mensal com 96,92% conforme legislação.

4. No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base as orientações do MEC, bem como, do TCE/PI.

Diante do exposto, o pleno do referido conselho opina pelo parecer favorável às contas do FUNDEB, relativas ao mês de ABRIL de 2026 conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Lagoa do Barro do Piauí, 03 de junho de 2026.

CACS/FUNDEB – LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

Teresinha Percilia da Silva.
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Aprovado por unanimidade pelo Plenário em 03 de junho de 2026.

Assinaturas dos Conselheiros Presentes:

Teresinha Percilia da Silva.
Nome: Teresinha Percilia da Silva
Representação: representante dos professores da educação básica do município
CPF: 806.547.973-15

Carla Rejane de Sá e Silva
Nome: Carla Rejane de Sá e Silva
Representação: representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município.
CPF: 071.260.663-76

Silvano Marques Ribeiro
Nome: Silvano Marques Ribeiro
Representação: representante do Poder Executivo
CPF: 396.610.163-72

Iranilda da Silva Sousa
Nome: Iranilda da Silva
Representação: Representantes de estudantes das escolas básicas públicas da Município
CPF: 964.945.303-20

Ingrid Tamires da Costa
Nome: Ingrid Tamires da Costa
Representação: do Conselho Municipal de Educação – CME
CPF: 480.780.338-77

Maria Ribeiro Dias
Nome: Maria Ribeiro Dias
Representação: dos servidores tecnicos administrativos das escolas públicas do Municipio
CPF: 803.281.723-91

Zelia Maria Ribeiro
Nome: Zélia Maria Ribeiro
Representação: representante do Conselho Tutelar
CPF: 663.563.003-10

Thalia Dina Silva Gomes
Nome: Thalia Dina Silva Gomes
Representação: do Conselho Municipal de Educação – CME
CPF: 071.244.613-32

RELATÓRIO E PARECER Nº 04/2026

APROVA AS CONTAS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2026, RELATIVAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

O conselho municipal do Fundo Municipal de Educação – **FME** do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional n° 14/96 e Resolução 07/2001 do TCE – PI, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do **FME**, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos citados recursos no mês **abril** de 2026.

Em reunião realizada foram analisadas as seguintes documentações:

- Extrato Bancário mensal da conta do FME (**nº 34024 -3, Banco do Brasil – Agência: 0519-3**), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o n° de alunos do município;
- Folhas de Pagamento de Pessoal;
- Demonstrativos de Execução Financeira;
- Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa.

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do conselho municipal do Fundo Municipal de Educação – **FME**.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. Foi constatado que as despesas empenhadas R$3.563.145,68 (no mês) e liquidadas R$ 3.499.484,53 (no mês) totalizaram R$ 7.062.630,21 (no mês) para o pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando o pagamento de secretário executivo, coordenador administrativo, motorista contratado, auxiliar de serviço gerais, professor contratado, vigia, auxiliar administrativo, gari, nutricionista, zelador, secretário escolar, coordenador de programas educacionais, chefe do setor de cadastro e censo, chefe de controle e distribuição de materiais e merenda, e, conforme análise da documentação, somaram R$2.813.699,21 (no mês).

2. Na composição da receita mesal do FME foi considerado o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos dos impostos vinculados, de acordo com o número de alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior no montante de R$ 347.100,51 (no mês) mais os rendimentos de aplicações financeiras R$ 23.898,02 (no mês), totalizando R$ 370.998,53(no mês).
3. A despesa com pessoal em efetivo exercício do magistério atingiu o índice de 29,85% conforme legislação.

4. No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do **FME** 27foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base as orientações do MEC, bem como, do TCE/PI.

Diante do exposto, o pleno do referido conselho opina pelo parecer favorável às contas do **FME**, relativas ao mês de **ABRIL** de 2026 conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 03 de junho de 2026.

Maria Ribeiro Dias
Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Educação – **FME.**

Aprovado por unanimidade pelo Plenário em 03 de junho de 2026.

Assinaturas dos Conselheiros Presentes

Maria Ribeiro Dias
Nome: Maria Ribeiro Dias
Representante: Poder Executivo
CPF: 803.281.723-91

Gilmara de Sousa Coelho
Nome: Gilmara de Sousa Coelho
Representante: Poder Executivo
CPF:075.808.343-24

Ivanilson Alves Evangelista
Nome: Ivanilson Alves Evangelista
Representante dos Trabalhadores em Educação
CPF: 769.163.755-15

Gilda Dias da Silva
Nome: Gilda Dias da Silva
Representante dos Trabalhadores em Educação
CPF: 815.223.203-34

Nair Dias Ribeiro
Nome: Nair Dias Ribeiro
Representante dos Trabalhadores em Educação
CPF: 019.607.663-33

Renato Gervasio Marques
Nome: Renato Gervásio Marques
Representante: representante dos pais de alunos
CPF: 036.609.673-78

Cecilia Jovelita da Silva Sousa
Nome: Cecilia Jovelita da Silva Sousa
Representante: representante dos pais de alunos
CPF: 371.528.428-50

Leidijane Joana da Costa
Nome: Leidijane Joana da Costa
Representante do Conselho Tutelar
CPF: 082.294.073-63

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO - *.*48.433-** - 29/06/2026 09:06:06**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SANDRA COELHO AMORIM COSTA - *.*77.813-** - 29/06/2026 09:06:17**